



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE MARILÂNDIA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2025

O Município de Marilândia por intermédio do(a) Prefeitura Municipal de Marilândia, com sede no (a) Rua Ângela Savergnini, nº 093, bairro centro, na cidade de Marilândia, CEP 29.725-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.744.176/0001-04 neste ato representado (a) pelo (a) prefeito municipal, **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**), nomeado (a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 03/04/2025, processo administrativo nº 2149/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5470/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa, especializada em serviços de palco/estruturas, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo I deste termo:

Fornecedor **METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua Antonio Baião, nº 339, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, Cep. 29.703-608, inscrita no CNPJ sob o nº 08.964.656/0001-36, inscrição estadual nº 082.469.54-7, telefone nº (27) 3722-4267/99987-2390, representada pelo **Sr. ALMIR ANTONIO SERAFIM**, brasileiro, desquitado, inscrito no CPF nº 621.411.807-59 e portador da CI nº 507.046-SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Antonio Baião, nº 336, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, CEP 29734-608.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeita:

3.1 A autorização do Órgão Gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo Fornecedor.

3.1.1 O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento;

3.2 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta Ata;

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

3.4 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes.

3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados à partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato ou do instrumento substituto, decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.5 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site www.marilandia.es.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou de forma física e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.8 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

4.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.3 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.5 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.6 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.7 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.8 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

6.1.9 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 5470 de 2024; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1 Por razão de interesse público;

8.3.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 5470, de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

9 DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 12/05/2025 13:16:23

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
ALMIR ANTONIO SERAFIM
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01- Assinado por JORDANA ASTORE CELLIN 151.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA

02- Assinado por MARCELO FERREIRA 122.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/05/2025 13:58:42

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/05/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 12 / 05 / 2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/05/2025 12:46:01

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 12 / 05 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (SECRETARIA) - TERMO Nº 000040-PMM/2025

Pregão Presencial Nº 000004/2025

Processo: 002149 / 2025

Termo Nº 000040-PMM/2025

Empresa: METRATON EQUIP. DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.964.656/0001-36

Endereço: RUA ANTONIO BAIÃO, 339 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Colatina - ES - CEP: 29703608

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00001	33045375	<p>COBERTURA CHAPÉU DE BRUXA OU PAVILHÃO – MEDINDO 8 X 6,60 MT contratação de empresa para locação de cobertura chapéu de bruxa ou pavilhão – medindo 8 x 6,60 mt: tipo confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebradas 02 extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). - medida(s): 8 00mt x 6 60mt -altura(s): 4 00 mt (lateral) / 4 90 mt (centro) - quantidade: 02 (duas) unidades área total: 105 m. podendo variar 15% para mais ou para menos.</p>	DIA	16,0000	2.389,000	38.224,00
000002	00002	33045376	<p>COBERTURA CHAPÉU DE BRUXA OU PAVILHÃO – MEDINDO 6,60 X 4,80 M contratação de empresa para locação de cobertura chapéu de bruxa ou pavilhão – medindo 6,60 x 4,80 m: confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos e estacas (bengalas) e sinalizadas com fitas zebradas 02 extintores de incêndio e luz de emergência de acordo com necessidades determinadas pelo corpo de bombeiros com forro pvc (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas) - medida(s): 6 60mx 4 80m - altura(s): 4 00m (lateral) / 4 90m (centro) - quantidade: 02 (duas) unidades área total: 63 m². podendo variar 15% para mais ou para menos.</p>	DIA	16,0000	1.650,000	26.400,00
000003	00003	33045377	<p>COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 3 X 3 MT contratação de empresa para locação de cobertura tipo chapéu de bruxa medindo 3 x 3 mt: confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por</p>	DIA	50,0000	197,000	9.850,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



tratamento químico contra: mofo, fungos, raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). podendo variar 15% para mais ou para menos.

COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 3 X 3 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS

contratação de empresa para locação de cobertura tipo chapéu de bruxa medindo 3 x 3 mt com fechamento nas laterais:

000004	00004	33045378	confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). podendo variar 15% para mais ou para menos.	DIA	40,0000	259,000	10.360,00
--------	-------	----------	--	-----	---------	---------	-----------

COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 4 X 4 MT

contratação de empresa para locação decobertura tipo chapéu de bruxa medindo 4 x 4 mt:

confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). podendo variar 15% para mais ou para menos.

000005	00005	33045379	confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). podendo variar 15% para mais ou para menos.	DIA	30,0000	401,000	12.030,00
--------	-------	----------	--	-----	---------	---------	-----------

COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 4 X 4 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS

contratação de empresa para locação de cobertura tipo chapéu de bruxa medindo 4 x 4 mt com fechamento nas laterais:

confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). podendo variar 15% para mais ou para menos.

000006	00006	33045380	confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). podendo variar 15% para mais ou para menos.	DIA	30,0000	499,000	14.970,00
--------	-------	----------	--	-----	---------	---------	-----------

COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 5 X 5 MT

contratação de empresa para locação de cobertura tipo chapéu de bruxa medindo 5 x 5 mt:

confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). podendo variar 15% para mais ou para menos.

000007	00007	33045381	confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por tratamento químico contra: mofo fungos raios uv e auto extingüíveis (que não propagam chamas). podendo variar 15% para mais ou para menos.	DIA	30,0000	454,000	13.620,00
--------	-------	----------	--	-----	---------	---------	-----------

COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 5 X 5 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS

contratação de empresa para locação de cobertura tipo chapéu de bruxa medindo 5 x 5 mt com fechamento nas laterais:

confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por

000008	00008	33045382	confeccionada em estrutura metálica galvanizada ou alumínio com fixação ao solo através de cabos estacas (bengalas) com forro pvc do tipo -black-out- (tecido sintético impermeável) na cor branca e passadas por	DIA	30,0000	599,000	17.970,00
--------	-------	----------	---	-----	---------	---------	-----------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



000019	00018	33045393	<p>acesso(podendo variar 15 % para mais ou para menos)</p> <p>-</p> <p>LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,40M X 3,00M COM TETO</p> <p>locação de palco / house mix / area de serviço medindo 4,40m x 3,00m com teto:</p> <p>coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso(podendo variar 15 % para mais ou para menos).</p>	DIA	22,0000	1.650,000	36.300,00
000020	00019	33045394	<p>LOCAÇÃO DE MINI PALCO / HOUSE MIX / AREA DE SERVIÇO MEDINDO 3,00M X 2,00M COM TETO</p> <p>locação de mini palco / house mix / area de serviço medindo 3,00m x 2,00m com teto:</p> <p>coberto com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 70 cm de altura da frente para trás, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10cm em 10cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 04 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composto de 01 escada de acesso(podendo variar 15 % para mais ou para menos).</p>	DIA	16,0000	1.083,000	17.328,00
000021	00037	33047165	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA CANHÃO SEGUIDOR/ ESTRUTURA DE FILMAGEM/ SEGURANCA</p> <p>01 estrutura elevada com 2 20m x 90cm podendo variar 15 % para mais ou para menos, à 1 10m do chão com piso de 20mm cintado reforçado e com toldo na cor branca com escada de acesso, podendo ser utilizada para canhão seguidor, estrutura de filmagem/fotografia, elevado para policial ou apoio operacional -</p>	DIA	24,0000	908,000	21.792,00
000022	00020	33045396	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PORTAL/BANNER</p> <p>locação de estrutura para portal/banner:</p> <p>alumínio composta de 02 sapatas, 04 estruturas de 2,0 mt, 04 estruturas de 4,0 mt, 04 slive, 02 talhas travados ao solo com tubos e bengalas de segurança. completo podendo variar 15% para mais ou para menos</p>	DIA	18,0000	2.998,000	53.964,00
000023	00021	33045397	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP 4X3</p> <p>locação de estrutura para backdrop:</p> <p>em q 30 de alumínio no tamanho de 4 x 3 composta de 02 sapatas, 02 estruturas de 4,0 mt, e 02 estrutura de 03 mt, 04 cubos, travados ao solo com tubos e bengalas de segurança. completo podendo variar 15% para mais ou para menos.</p>	DIAS	18,0000	800,000	14.400,00
000026	00024	33045400	<p>LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO</p> <p>locação de camarim / stand personalizado:</p> <p>de 4x4mt equipado com ar condicionado. especificação: equipado com ar condicionado 12.000 ibtus, com cobertura, lona anti chama, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com</p>	DIA	18,0000	2.268,000	40.824,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária). inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. a entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada. podendo variar 15% para mais ou para menos.

000030	00028	33045404	<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, MEDINDO 12 M X 10 M TETO EM ESTRUTURA DE BOX METÁLICA locação de palco de box estrutural, medindo 12 m x 10 m teto em estrutura de box metálica galvanizada coberto: com lona anti-chamas na cor cinza ou preta em uma água e caída mínima de 01 metro de altura da frente para trás, com colunas de sustentação tipo q30, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, área de cena com 11 metros de comprimento mínimo, por 9 de largura mínimo perfazendo um total de 99 m² de piso livre (mínimo) piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10 cm em 10 cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 08 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composta de 01 escada de acesso. conforme rider técnico do artista, podendo variar até 15% para mais ou para menos. -</p>	DIA	16,0000	5.880,000	94.080,00
000031	00029	33045405	<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX ALUMÍNIO MEDINDO 14 M X 12 M locação de palco de box estrutural, estrutura de box alumínio medindo 14 m x 12 m em estruturas de alumínio: com 04 ou 6 pés em q-30, p30 ou p50, travados através de correias ou cabos de aço ao solo por estacas de sustentação, sistema de teto em estrutura de box ou p50, teto com as partes internas treliçados e face de no mínimo 2 em 2 metros para evitar formação de bolsas de água, com lona na cor branca, preta ou cinza, anti chamas, som brites na cor preta área de cena com 13 metros de comprimento mínimo, por 11 de largura mínimo perfazendo um total de 143 m² de piso livre (mínimo) em compensado naval de 20 mm cintado, pés com regulagem de 10 cm em 10 cm a 2 metros de altura do solo ao piso e 7 metros do piso ao teto (frente), com fechamentos das laterais a 1,10 m de altura, saia frontal composto de 01 escada de as cesso; podendo variar até 15% para mais ou para menos. -</p>	DIA	12,0000	8.100,000	97.200,00
000032	00030	33045406	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA FLY locação de sistema fly com 02 estruturas p30/p50 de 3.00 m x 2.50 m x 10mts de altura, travados ao chão com cabos de sustentação, podendo variar até 15% para mais ou para menos conforme rider técnico dos artistas. -</p>	DIA	40,0000	1.550,000	62.000,00
000033	00031	33045407	<p>LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA locação de mesa plástica locação de mesa plástica na cor branca confeccionada em material padrão, fabricado em polipropileno virgem, capacidade de peso estático de 200 kg.- medida(s): h 708 x l 700 x c 700 mm- quantidade: 01(uma) unidade inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. a entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada. -</p>	UN	3.000,0000	6,350	19.050,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA

locação de cadeira plástica locação de cadeiras de plástico sem braço na cor branca, capacidade aproximada de 120 kgs.-altura de assento: 452,8 mm-largura de assento: 407,3 mm-distância pernas dianteiras e traseiras: 492,2 mm-peso do produto : 2,30 kg +/- 60 g-carga máxima admissível – 120 kg5- quantidade: 01 (uma) unidade inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. a entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada. -

000034 00032 33045408

UN 10.000,0000 5,900 59.000,00

INSTALAÇÃO DE TENDAS COM TABLADO (6X6MTS)

instalação de tendas com tablado (6x6mts) tendas 6m x 6m com tablado 6x6. especificação: estrutura metálica em aço galvanizado tubular unidas por encaixe e parafusos de aço todos em alta resistência e cobertura tipo chapéu de bruxa em lona na cor gelo externo e gelo interno impermeável e antichamas anti fungos anti uv antioxidante, com tablado de 6x6 0,12 cm de altura. inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. a entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada. -

000035 00033 33045409

DIA 16,0000 1.970,000 31.520,00

LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, MEDINDO 10 M X 10

teto em estrutura de box metálica galvanizada coberto: com lona antichamas na cor cinza ou preta em uma agua e caída mínima de 01 metro de altura da frente para trás, com colunas de sustentação tipo q30, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, área de cena com 10 metros de comprimento mínimo, por 10 de largura mínimo perfazendo um total de 100 m² de piso livre (mínimo) piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10 cm em 10 cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 08 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composta de 01 escada de acesso. conforme rider técnico do artista, podendo variar até 15% para mais ou para menos -

000038 00038 33047166

DIA 20,0000 4.600,000 92.000,00

LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO:

de 4x4mt equipado sem ar condicionado. especificação: equipado com ar condicionado 12.000 ibtus, com cobertura, lona anti chama, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m², com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor

000039 00040 33047275

DIAS 18,0000 1.380,000 24.840,00

natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montadora através de testeiras padronizadas. (m2 por diária) inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar. a entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada. podendo variar 15% para mais ou para menos. -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



000040	00041	33047276	<p>LOCAÇÃO CAMARIM / DE STAND PERSONALIZADO: DE 3X3MT de 3x3mt com ar condicionado. especificação: sem ar condicionado, de acordo com a necessidade do evento, com cobertura, lona anti chama, com uma porta para cada espaço montado sobre tablado de madeira revestido com carpete de nylon, iluminação feita através de spots direcionais à proporção de 01 spot a cada 3m², com instalação de 03 (três) tomadas por espaço, divisórias montadas com estrutura de alumínio de tipo octanorm, anodizadas na cor natural e painéis texturizados brancos, programação visual feita pela montagem através de testeiras padronizadas. (m2 por diária). inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar, a entrega de equipamentos ao final da utilização é de responsabilidade da empresa contratada. podendo variar 15% para mais ou para menos. -</p>	DIAS	18,0000	1.468,000	26.424,00
000041	00039	33047167	<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, MEDINDO 16 M X 14M teto em estrutura de box metálica galvanizada coberto: com lona antichamas na cor cinza ou preta em uma agua e caída mínima de 01 metro de altura da frente para trás, com colunas de sustentação tipo q30, fechado de sombrites nos fundos e laterais e cortinas na parte interna na cor preta, área de cena com 16 metros de comprimento mínimo, por 14 de largura mínimo perfazendo um total de 224 m² de piso livre (mínimo) piso em compensado naval de 20mm cintado com pés com regulagem de 10 cm em 10 cm; com altura mínima de 01metros e máxima de 2,50 metros do chão para correção do desnível do solo e pé direito do teto ao chão de 08 m de altura cintado e travado com estacas de sustentação ao solo, composta de 01 escada de acesso. conforme rider técnico do artista, podendo variar até 15% para mais ou para menos -</p>	DIA	14,0000	8.800,000	123.200,00
000042	00042	33047277	<p>LOCAÇÃO STAND CLIMATIZADO EM PADRAO OCTANORM 3X3 locação stand climatizado em padrão octanorm, medindo 3x3, com 2,20 de altura, paredes em painéis de ts, formicados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizado, contendo porta com chave e teto pergolado. climatização: ar condicionado de 18.000 btus. iluminação: 03 lâmpadas fluorescentes de 40 watts e 03 pontos de energia. -</p>	DIAS	18,0000	1.400,000	25.200,00
000043	00043	33047278	<p>LOCAÇÃO STAND CLIMATIZADO EM PADRAO OCTANORM 3X3, COM 2,20 DE ALTURA locação stand climatizado em padrão octanorm, medindo 3x3, com 2,20 de altura, paredes em painéis de ts, formicados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizado, contendo porta com chave e teto pergolado. -</p>	DIAS	18,0000	1.085,000	19.530,00
					Total Por Secretaria / Setor: 1.440.866,00		
					Total: 1.440.866,00		